



# **Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016**

### **“APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.”**

O Sr. Sérgio Medeiros de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação o seguinte Projeto Decreto Legislativo:

Considerando o parecer emitido pelas Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Tributação, Finanças e Orçamentos; Ordem Social, Saúde, Educação e Cultura e Obras, Urbanismo, Serviços e Bens Municipais e Meio Ambiente, desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sugerindo ao Poder Legislativo que determine ao chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) adote providências para a efetiva melhora das seguintes Políticas Públicas de Saúde, especialmente quanto à taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório – Doença Cérebro-Vascular, que teve crescimento significativo. E ainda, quanto à taxa de incidência de Dengue e à taxa de Detecção de hanseníase, que estão acima da média do Brasil; e, 2) ao autorizar a abertura de créditos orçamentários assegure-se da existência da fonte de recursos, conforme previsão legal, de modo a evitar a realização de despesas sem lastro financeiro e sem autorização legislativa.

Considerando o resultado da votação em plenário, na sessão realizada em 01 de fevereiro de 2016, que votou pela aprovação da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, relativa ao exercício financeiro de 2014, e a consequente aprovação do parecer prévio, emitido pelo TCE/MT.

Considerando, ainda, o que dispõem o Art. 70 da Constituição Federal e o Art. 54 da Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT promulga o seguinte Projeto Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovado o parecer prévio nº 107/2015 TP emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso sobre os Processos nº 3.423-1/2014, 453-7/2014, 962-8/2014 e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, relativa ao Exercício Financeiro de 2014, porém recomenda-se ao Gestor **que** adote providências para a efetiva melhora das seguintes Políticas Públicas de Saúde, especialmente quanto à taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório – Doença Cérebro-Vascular, que teve crescimento significativo. E ainda, quanto à taxa de incidência de Dengue e à taxa de Detecção de

---



## **Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

hanseníase, que estão acima da média do Brasil; e, **que** ao autorizar a abertura de créditos orçamentários assegure-se da existência da fonte de recursos, conforme previsão legal, de modo a evitar a realização de despesas sem lastro financeiro e sem autorização legislativa.

**Art. 2º** - Fica concedida a quitação ao Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT Sr. Pedro Ferronato, então ordenador de despesas, do exercício de 2014, por todos os atos praticados no exercício financeiro, devendo ser expedida a certidão de quitação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 02 de fevereiro de 2016.

---

Sérgio Medeiros de Araújo  
Presidente

---

Susana Teixeira  
1ª Secretária